



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - conforme art. 74, inc. III, alínea f, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 02 SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA 2025, A REALIZAR-SE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG, NO PERÍODO DE 08 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, MODALIDADE PRESENCIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com a alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **24/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **03/2025**, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determinar o fornecimento de 02 (duas) inscrições no **39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 10 de outubro de 2025 pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO- IBDA**, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Por fim, determino a publicação deste ato de **autorização e homologação**, em consonância com o que dispõe o artigo 72, parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 02 de setembro de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

